

Novas Regras de Solvência - Grupo de Estudos - Terceira reunião

No dia 28 de março, foi realizada, na sede da Valia, a terceira reunião do Grupo de Estudos composto por profissionais da Valia e da Aposvale, com a finalidade de estudar tecnicamente os impactos da Resolução CNPC 22/2015, que definiu importantes mudanças nas regras de equacionamento de déficit e de destinação de superávit dos fundos de pensão. Pela Valia, novamente participaram Eliete Lomeu, Marcella Sleiman e Rodrigo Carvalho. Pela Aposvale, participaram Sebastião Deiró, David Amorim, João Luiz Ferreira Neto, José Carlos Amorim e Samara Rodrigues.

Os profissionais indicados pela Valia fizeram uma exposição técnica sobre a legislação aplicável ao tema em estudo, incluindo projeções partindo dos resultados do Plano de Benefício Definido em 2015. Ressaltaram, nesse sentido, que a destinação de superávit do Plano de Benefício Definido, ocorrida ininterruptamente desde 2007, precisa ser avaliada com extrema cautela, pois, eventual aceleração ("pagamento de abonos") em 2016 antecipará o fim do pagamento dos 25% líquidos de contribuição que a Valia efetua mensalmente.

Os participantes do grupo indicados pela Aposvale não chegaram a um consenso entre si a respeito dos riscos apontados, razão pela qual a reunião terminou sem que houvesse convergência técnica. Atendendo a pedidos, a Valia disponibilizou aos integrantes do Grupo de Estudos o material apresentado.

A Valia continua aberta ao diálogo e aguarda o posicionamento da Aposvale para que a próxima reunião do Grupo de Estudos seja agendada.